

ATO TRT GP Nº 151/2006

João Pessoa, 08 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE ROQUE PINTO à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 08.05.2006, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 09.05.2006, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 10.05.2006, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente